

CONSELHEIRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 880/63 PARECER CEE nº 149/74
Aprovado por Deliberação de
30/ janeiro / 74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO: Reconstratação de Tosiaki Kimoto, como professor-assistente doutor, junto ao Departamento de Fitotécnica d
CÂMARA DO ENSINO DO TERCERIO GRAU - Delegação
RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO; A Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu propõe a reconstratação de Tosiaki Kimoto, como professor-Assistente-doutor, junto ao Departamento de Fitotécnica.

O processo está convenientemente instruído, inclusive com a manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à reconstratação de Tosiaki Komoto, como professor-assistente-doutor, junto ao Departamento de Fitotécnica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

e) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente